



# *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 1624 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.**

( Dispõe sobre recebimento de Bem imóvel para quitação de dívida e dá outras providências)

**OSVALDO MARCHIORI,**  
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber como parte de pagamento de uma dívida do OSWALDO LUIZ MARSON, um terreno assim descrito: " Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado na cidade de Santa Cruz da Conceição (SP), Comarca de Leme (SP), constituído pelo lote número 07 da quadra 01, do loteamento denominado JARDIM SÃO JOÃO, com a área de 274,50 metros quadrados, localizado com frente para a RUA UM, medindo 10,00 metros de fundo para o lote 30; 27,45 metros a esquerda em confrontação com o lote 06; e, 27,45 metros da direita em confrontação com o lote 08, cadastrado na municipalidade de Santa Cruz da Conceição (SP) sob número 01-020280349-01, objeto da matrícula nº 39.403, Livro 2, Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leme, Estado de São Paulo, que passará a integrar o patrimônio da municipalidade

Artigo 2º - O terreno em questão foi avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme laudo de avaliação datado de 26/01/2012, cujo documento faz parte integrante desta Lei.



## *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

Artigo 3º - O valor total do débito apurado está na ordem de R\$ 57.981,78 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais, setenta e oito centavos) referente a dívida ativa de IPTU, ISS, contribuição de melhoria, tarifa de água e honorários advocatícios e o saldo devedor remanescente será parcelado de acordo com a Lei 1622 de 28 de dezembro de 2011.

Artigo 4º - As despesas de escritura e registro serão suportadas pela Municipalidade, na qualidade de adquirente.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.,

Santa Cruz da Conceição, SP., 08 de fevereiro de 2012.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento junto ao Cartório de Registro Civil e anexos local.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura



# RI

LEME

## REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LEME - SP

Rua Antonio Mourão, 140 - Centro - CEP: 13.610-090 Fone: (19) 3554-8162  
CNPJ: 11.205.188/0001-20



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 01.7

Matrícula 39.403.- - Data 08 de Novembro de 2006.-

Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado na cidade de Santa Cruz da Conceição (SP), Comarca de Leme (SP), constituído pelo lote número 07 da quadra 01, do loteamento denominado JARDIM SÃO JOÃO, com a área de 274,60 metros quadrados, localizado com frente para a RUA UM, medindo 10,00 metros de frente, 10,00 metros de fundo para a o lote 30; 27,45 metros a esquerda em confrontação com o lote 06; e, 27,45 metros da direita em confrontação com o lote 08, cadastrado na municipalidade de Santa Cruz da Conceição (SP) sob número 01-020280349-01. Proprietária: Imobiliária São João S/C. Ltda., estabelecida na cidade de Santa Cruz da Conceição (SP), na Rua Dr. Jorge Tibiriça número 1725, CGC/MF sob número 51.414.001/0001-13, Título Aquisitivo: Matrícula número 6.952, livro 2 dois- Reg. Geral do CRI. De Pirassununga (SP), cuja circunscrição Imobiliária Santa Cruz da Conceição (SP), pertença anteriormente, conforme comprova certidão de matrícula expedida pelo Registro de Imóveis da Comarca de Pirassununga (SP), em data de data de 06/10/2006, devidamente arquivada neste cartório. O Oficial -Carlos Rafael Eigenheer.-

R.1/39.403: Leme (SP), 08 de novembro de 2006. Registro de Adjudicação compulsória: Nos termos do Mandado datado de 26 de outubro de 1993, assinado pelo MM. Juiz de Direito Exmo. Sr. Dr. Ricardo Fiori, extralido dos autos de Adjudicação Compulsória, processo número 771/92, que tramitou pelo Primeiro Ofício Civil da Comarca de Pirassununga (SP), com trânsito em julgado em data de 09/09/1993, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado para o Sr. OSWALDO LUIZ MARSON, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em data de 06/12/1953, portador do RG/SSP/SP. Número 6.411.886, do 718.285.328/00, residente na cidade de Santa Cruz da Conceição (SP), na Rua Pedro Tessari-230, Vila Potafredo Lago. Valor venal do imóvel: R\$ 4.619,76. O Oficial -Carlos Rafael Eigenheer.-

Ao Oficial....	R\$	22,01
Ao Estado....	R\$	6,26
Ao IPESP....	R\$	4,64
Ao Reg. Civil:	R\$	1,16
Ao Trib. Just.	R\$	1,16
Total.....	R\$	35,23

**CERTIFICO** que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 39403, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Leme, SP, 07 de fevereiro de 2012.

Tatiana Burate Sodre  
Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Leme - SP

031124

4023-AA





## TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Eu, **MARCOS ROBERTO DE JESÚZ**, corretor de imóveis, portador do RG/SSP/SP nº. 18.617.813, inscrito no Creci sob nº. 45.468, proprietário da **Galo Imóveis** CNPJ nº 10.346.232/0001-50, firma estabelecida nesta cidade e comarca de Leme (SP) à Avenida 29 de Agosto nº. 1.205 – Centro; **DECLARO** que atendendo ao pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**, que tem o interesse em apurar o valor dos imóveis abaixo relacionados, **AVALIO** nesta data, usando de meus conhecimentos técnicos e práticos no mercado imobiliário de Leme e região, onde sou elemento atuante:

### IMÓVEIS:

1 – Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº. 07 da **Quãdra 01** situado no Município de Santa Cruz da Conceição no Loteamento denominado **Jardim São João**, com frente para a Rua Ver. José Zanichelli, servido de água encanada, esgoto, guias e sarjetas, energia elétrica, asfalto, com área de **274,50** metros quadrados, imóvel devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição sob nº 01.0202.80349-01. Avaliamos nesta data que o preço é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Por ser expressão da verdade, assino a presente avaliação nesta data.

Leme (SP) 26 de Janeiro de 2012.

  
**GALO imóveis**  
Creci - 45.468